



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER Nº 120/2025

PROJETO DE LEI Nº 113/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 22/09/2025

DATA DE VOTAÇÃO: 25/09/2025

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Emenda: *Declara de interesse público o apoio às ações da "AMPARO - Associação dos Portadores de Doenças do Garimpo" e autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a entidade para a transferência de recursos financeiros, e dá outras providências.*

As Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos analisaram o Projeto de Lei nº 113/2025, que declara de interesse público o apoio às ações da **AMPARO - Associação dos Portadores de Doenças do Garimpo** e autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Parceria para transferência de recursos financeiros à entidade.

A proposta prevê repasse mensal de R\$ 1.518,00, reajustável pelo salário mínimo nacional, pelo período de até 12 meses, prorrogável enquanto perdurar o interesse público. Os recursos poderão ser utilizados para custear atendimentos de saúde, exames, aquisição de medicamentos, assistência social e jurídica, bem como despesas indispensáveis ao funcionamento da entidade. A prestação de contas deverá ocorrer de forma simplificada e semestral, conforme a Lei Federal nº 13.019/2014.

O projeto encontra respaldo na Lei Orgânica do Município, respeita a legislação federal aplicável e não apresenta vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade.

Diante da relevância social da medida e do interesse público envolvido, as comissões emitem parecer conjunto **FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 113/2025.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2025.

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: Luiz Carlos da Silva

Relator: Paulo Roberto Sganzerla

Membro: Roni Tonet

Comissão de Justiça e Redação:

Presidente: Pedro Lopes da Silva

Relator: Gleider Antonio Zatti

Membro: Luiz Carlos da Silva